

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE **RIFAINA**

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 73

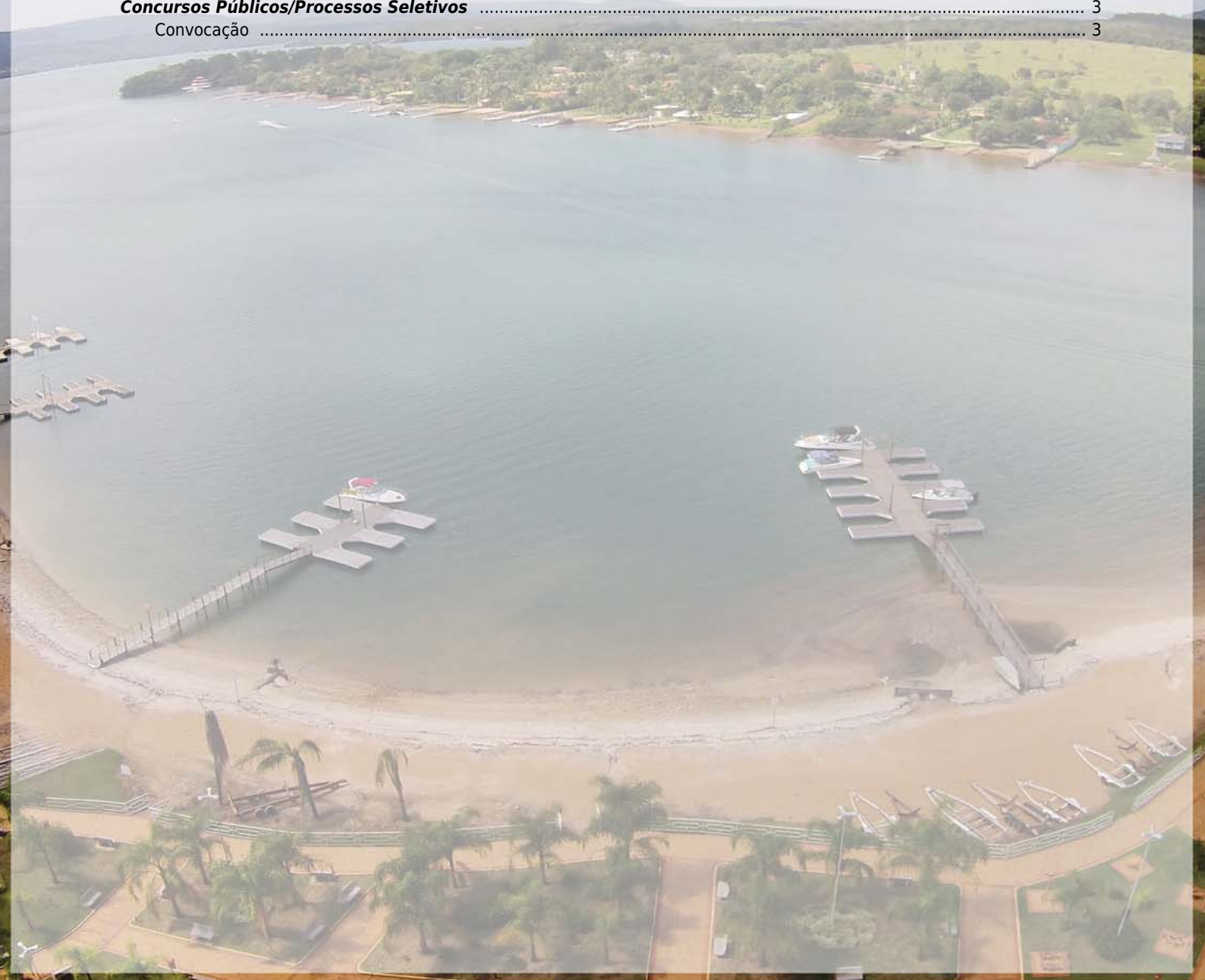


SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.462/24 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO TOTAL DE CAUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS BROMÉLIAS, DISPOSTA NO ART 4º DO DECRETO Nº 1.348 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

HUGO CESAR LOURENÇO, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a Licença de Operação nº 27000202 expedida em 29 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam as áreas descritas no art. 4º do Decreto Municipal nº 1.348 de 2022, liberadas das respectivas cauções, as quais foram submetidas, visando a aprovação do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS BROMÉLIAS** de propriedade de **ERREGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 37.794.125/0001-40.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rifaina
em, 01 de agosto de 2024.

Hugo César Lourenço
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2023, RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no concurso público – Edital nº 001/2023, relacionados no **ANEXO I** que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina – SP, no Departamento de Recursos Humanos – DRH, **no período de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 06 (seis) de agosto do corrente ano, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação.**

2 - O NÃO comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso os candidatos **NÃO** apresentem toda a documentação obrigatória mencionada

no edital, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** dos mesmos do concurso.

3 - Neste caso, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 02 de agosto de 2024.

HUGO CESAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - Relação dos Candidatos Convocados para:

CARGO	CONVOCADO	RG
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	19º - FERNANDA APARECIDA FERREIRA	45.583.019-8
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	20º- PRISCILA DE ARAUJO MEIRELES	2987623
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	21º- LARISSA VALADARES NOGUEIRA	52.566.107